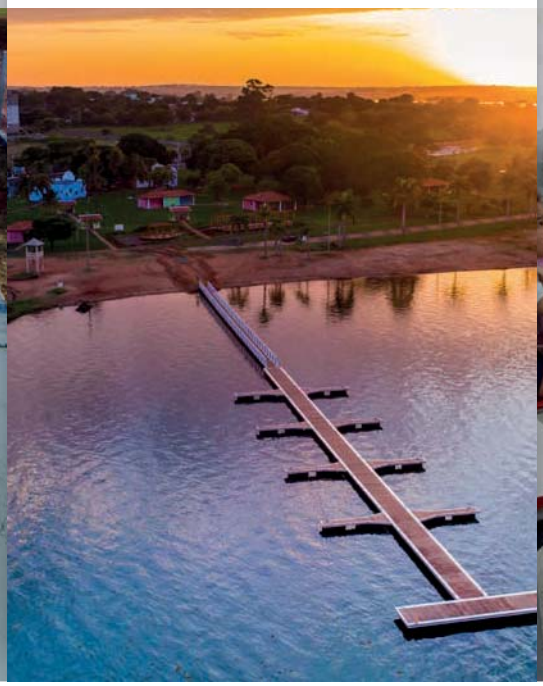
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2915A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 27 de abril de 2026
Ano XIII | Edição nº 2915A

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Prestação de contas 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE COTAÇÃO
Art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

COTAÇÃO Nº 02264/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados visando a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração de estudos, diagnósticos e projetos de engenharia voltados ao planejamento e modernização do sistema de iluminação pública municipal, incluindo análise luminotécnica, eficiência energética, avaliação de implantação de geração fotovoltaica, mapeamento de infraestrutura de rede digital e elaboração de estimativas orçamentárias, financeiras e matriz de riscos, com vistas ao planejamento de futuras contratações.*

As propostas deverão ser preenchidas por meio de sistema eletrônico até às **17h do dia 04 de maio de 2026**.

Para obtenção do **link de acesso e senha bem como Termo de Referência**, os interessados devem contatar o Departamento de Licitações pelo e-mail rony.chiesa@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Não serão aceitas propostas entregues via protocolo físico.

A presente cotação **não implica contratação imediata**, podendo ser encerrada sem seleção de fornecedor, mediante prévia justificativa.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO, conforme especificado a seguir.

Habilitação Jurídica: Empresário Individual (Requerimento de Empresário registrado e a Ficha Cadastral da Empresa emitida pela Junta Comercial da respectiva sede); Microempreendedor Individual (MEI) (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI); Sociedade Empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de prova da indicação dos administradores); Sociedade Simples (Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de prova da indicação dos administradores); Cópia do RG e CPF do(s) sócio(s) da empresa.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social; Certidão de regularidade fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa ou positiva com efeito de negativa); Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos).

Qualificação Técnica: A interessada deverá comprovar registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a atividade exercida, com situação regular e ativa; comprovar que possui responsável técnico devidamente habilitado, com registro ativo no respectivo conselho profissional, devendo ser demonstrado o vínculo com a empresa; comprovar capacidade técnica operacional por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis em características, complexidade e finalidade **com o objeto da contratação**, tais como elaboração de estudos técnicos, projetos de engenharia, planejamento urbano, eficiência energética, iluminação pública ou similares; quando aplicável, os atestados poderão estar acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho profissional competente.

Fica facultada a entrega antecipada da documentação, no momento da solicitação do link de acesso para envio do orçamento, ou, alternativamente, mediante solicitação do Departamento de Licitações, hipótese em que ficará restrita à licitante declarada vencedora.

Mais informações e documentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone **(18) 92004-4837** ou pelo e-mail **rony.chiesa@pereirabarreto.sp.gov.br**.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de abril de 2026.

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7797/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ/MF nº 44.446.904/0001-10

CONTRATADA: JC TONER COM. DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 07.356.081/0001-06

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto o ADITAMENTO do contrato nº 7797/2021, referente a prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, áudio e vídeo para a implementação de método de ensino híbrido, com aulas presenciais e remotas, conforme as especificações técnicas e condições estipuladas no Anexo I - Termo de Referência.

Valor: R$ 62.294,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 21 de abril de 2026 a 20 de outubro de 2026.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

Av.Jonas Alves de Mello, 1947 Anexo IX

44446904/0001-10 Ensino Exercício: 2026 Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.157.691,78
Transferências Constitucionais	28.214.277,33
Total da Receita de Impostos	32.371.969,11

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	8.092.992,28

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	5.779.075,60
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	38.881,05
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	181.844,86
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - ETI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	5.999.801,51

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	4.072.569,65
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	5.236.160,98

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	1.678.141,62
Saldo de Exer.Anteriores	2.267.901,13
Total de Rec.Vinculados	3.946.042,75
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	15.403.685,10	47,59 %	8.934.117,41	27,60 %	7.625.104,07	23,55 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	4.262.025,53	73,26 %	4.262.025,53	73,26 %	3.978.809,72	68,39 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.241.910,00		191.776,20		130.526,20	
TOTAL (mín. 90%)**	6.503.935,53	108,40 %	4.453.801,73	74,23 %	4.109.335,92	68,49 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 27 de abril de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia últil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Heloisa de Souza Lopes	68º Lugar	20	690
Faiga Freire de Lima Peres	69º Lugar	20	449
Ingrid Lorena Ribeiro de Faria	70º Lugar	20	612

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE C/
Data: 27/04/2026 12:01:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br